



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA
CAMPUS PARAGOMINAS

Paragominas, 22 de Novembro de 2018

MEMORANDO CIRCULAR 02 - Subcomissão Eleitoral- Paragominas

A Comunidade Acadêmica da UFRA- Campus Paragominas

Prezados Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos,

Após vários questionamentos feitos a esta subcomissão, e esta entendendo que pode estar havendo duvidas na comunidade quanto as normas no dia da consulta prévia, viemos por meio deste informar que dentro das seções eleitorais não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos pelos eleitores, uma vez que a Resolução 187 do CONSUN no Capítulo II, Art. 9º, paragrafo 10, ressalta que o “voto é secreto”. Tal medida visa manter a integridade do pleito, garantindo a inviolabilidade do voto.

Certo de podermos contar com os seus apoios e dedicações, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Gustavo A. Ruffeil Alves
Prof. Adj. IV
Presidente da Subcomissão Eleitoral/PGM
Campus Paragominas/UFRA

Keila Arabela Martins dos Santos
1º Secretário da Subcomissão Eleitoral/PGM
Campus Paragominas/UFRA

Antônio Marcelo Vasconcelos de Sousa
2º Secretário da Subcomissão Eleitoral/PGM
Campus Paragominas/UFRA